



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**LEI Nº 3.829, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**AFIXADO**  
EM: 11 / 02 / 26  
Laís Silveira de Oliveira  
Matrícula 58659

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 33.345.151,74 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
25 FEV 2026	09:45hs
Nº Protocolo	14116 25/02/26
Láidia	
Rubrica Protocolista	

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 012/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**



**PALÁCIO DAS MARACANÃS**  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

**ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.829, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

- 01000 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano  
 01010 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1212		<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>	<b>23.433.000,00</b>					
15	452	1212 1004 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	15.900.000,00
15	451	1212 1051 Ampliação e Melhoria de Vias Urbanas do Sistema Viário		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	15.900.000,00
15	451	1212 1052 Ampliação e Recuperação de Espaços Públicos Urbanos		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	4.355.000,00
15	451	1212 1221 Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	4.355.000,00
1206		<b>Desenvolvimento Urbano</b>	<b>1.000.000,00</b>					
15	451	1206 2022 Elaboração de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Urbano		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	2.178.000,00
1208		<b>Esporte e Lazer</b>	<b>2.200.000,00</b>					
27	812	1208 1131 Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Esportiva		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	1.000.000,00
2110		<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Vinculadas</b>	<b>6.337.151,74</b>					
04	122	2110 1033 Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	6.000.000,00
04	122	2110 2074 Funcionamento da Unidade- SEINFRA		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.970.151,74</b>					

- 14000 Secretaria Municipal de Saúde  
 14010 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1201		<b>Atenção à Saúde</b>	<b>595.000,00</b>					
10	302	1201 1158 Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidade de Atenção Especializada		S				337.151,74
<b>TOTAL</b>			<b>337.151,74</b>					



